



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1 968.-

Declara de utilidade pública terreno necessário a ampliação de área de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.-

O ~~PREFEITO~~ DO MUNICIPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado a rua Angelo Bertoneini, ao lado donº 558, necessário a ampliação de área de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, destinada ao Poder Judiciário para a residência do Juiz de Direito da Comarca de Assis, a saber:

"Um terreno, sem benfeitorias, com área de 81,50 m². (oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo 2,80 m. de frente pela rua Angelo Bertoneini; por 29,10 m. da frente aos fundos, confrontando pelos lados direito, com que dê direito e pelo esquerdo, com imóvel de propriedade da Governo do Estado, destinada ao Poder Judiciário e pelos fundos, com que dê direito; terreno esse que consta pertencer ao Prof. Antônio Gonçalves de Oliveira".

§ - único - O terreno de que trata este artigo está descrito de conformidade com o desenho nº 839, anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária, suplementadas oportunamente, se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de fevereiro de 1 968.-

Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

Carlos Scharini  
Diretor-Administrativo, Substº

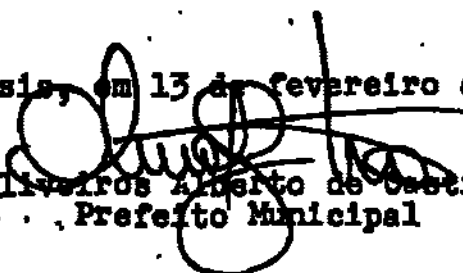
Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 13 de fevereiro de 1 968.

Carlos Scharini  
Diretor-Administrativo, Substº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Este desenho faz parte integrante do Decreto nº 308 de 13 de fevereiro de 1.968.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de fevereiro de 1.968.-

  
Oliveira Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
"CARLOS SCIARINI"  
Diretor Administrativo

PLANTA DO TERRENO SITO A RUA  
ANGELO BERTONCINI, SOLICITADO PELO PODER  
JUDICIÁRIO.

PROPRIETÁRIO : PROF. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

ÁREA : 01,50 m<sup>2</sup>

|         |              |                                                                                                      |
|---------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESENHO | 030          | PREFEITO MUNICIPAL                                                                                   |
| FOLHA   | única        | PROJETADO POR                                                                                        |
| ESCALA  | 1:1.000      | CONFERIDO POR                                                                                        |
| DATA    | 17 - 11 - 67 | DESENHADO POR:  |